

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

I - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação é uma associação civil, de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos; considerada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto Lei nº 43.890, de 10/06/1958, e, de Utilidade Pública Estadual e Municipal, conforme Lei nº 892, de 14/11/1957; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, processo nº 48.035/1956, em 02/06/1956. A Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 – Código Tributário Nacional. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, válido pelo período de 1º janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018. Tem como finalidade a prestação de assistência médica, social e de reabilitação a pessoas com deficiência, além do fornecimento de órteses, próteses e calçados ortopédicos, e de meios auxiliares de locomoção. Referência em Medicina de Reabilitação, conforme classificação do Ministério da Saúde, na condição de Centro Especializado em Reabilitação - CER II – Portaria SAS/MS nº 835, de 10/09/2015 e Oficina Ortopédica, Portarias SAS/MS nº 180, de 18/03/2002; GM/SMS nº 2.320, de 23/10/2013 e SAS/MS nº 1.031, de 08/10/2014.

II – GOVERNANÇA CORPORATIVA SOCIAL - ABBR

Organização Diretiva

A ABBR é uma entidade de direito privado, criada a partir da união de ideias e esforços de pessoas em torno de um propósito, sem finalidade lucrativa.

A ABBR está apoiada na sua organização estrutural e diretiva pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
 - b) Conselho Deliberativo;
 - c) Conselho Fiscal e
 - d) Conselho Consultivo.
- } Voluntários

O Estatuto Social da ABBR está em consonância com as normas do novo Código Civil Brasileiro. Fazem parte também da ABBR um grupo de cooperação representado por Senhoras da Sociedade do Rio de Janeiro, denominadas como Legionárias.

Os Conselheiros não remunerados são pessoas notórias, abnegadas, que materializam seus ideais altruístas dedicando parte do seu tempo e experiência profissional à ABBR. Para condução do processo decisório, funciona uma Administração Executiva comprometida com os resultados operacionais da Instituição.

A ABBR respeita as normas dos órgãos reguladores, conselhos de classe e mantém controles contábeis gerenciais, inclusive com serviços de auditoria independente.

III - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2017, a entidade adotou a Lei nº. 11.638/2007 e a Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26 e ITG 01), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº. 1409/12, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

IV – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 ITG 2000

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da entidade.

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

V - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

b) Depreciações: Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil-econômica dos bens.

c) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

d) Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Apuração de Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

VI - RECURSOS FINANCEIROS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DOAÇÕES RECEBIDAS

O orçamento: para dimensionar a capacidade de a instituição administrar as suas atividades, elabora uma previsão orçamentária a partir dos objetivos de trabalho que forem traçados pela administração, determinados no estatuto e aprovados pela assembleia.

Os recursos financeiros são importantes para garantir o funcionamento e a oferta de gratuidade de serviços. A ABBR, além das receitas dos seus serviços, normalmente, depende de dinheiro da boa vontade e compreensão dos doadores.

A Receita da ABBR é constituída da prestação de serviços médicos e doações recebidas de empresas e pessoas físicas.

- A prestação de serviços é realizada através de convênios médicos realizados com empresas privadas de saúde, seguradoras, convênio governamental com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e atendimentos particulares.

- As doações fazem parte da receita da ABBR – recebidas de pessoas físicas e empresas. São captadas junto às empresas e pessoas da sociedade, sendo “contribuintes mantenedores” os que contribuem voluntariamente com valor espontâneo, sem interrupção da contribuição, e o “contribuinte benfeitor” que contribue com doação em dinheiro, bens ou patrocínio de reforma de áreas físicas, sem obrigatoriedade de contribuição mensal, com valor a seu critério.

A legislação permite o abatimento se a doação for realizada por Pessoa Jurídica (empresas). A Pessoa Jurídica que fizer a doação em dinheiro, mediante crédito na conta corrente bancária da ABBR poderá ter o seguinte benefício fiscal no Imposto de Renda: “Dedução de até 2% do lucro operacional no balancete ou balanço contábil da empresa - Lei nº 9.249/05 – art. 13, inciso VI (incorporado no art. 365 do RIR/99)”. A ABBR fornece ao doador uma prestação de contas e uma declaração/recibo nos moldes da Secretaria de Receita Federal (IN 87/96).

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) A conta “Caixa” registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta “Bancos Conta Movimento” representa o somatório dos saldos das diversas contas-correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

b) As aplicações financeiras totalizam R\$1.347.875,14, sendo R\$ 562.175,65 de recursos próprios e R\$ R\$785.699,49, de convênios governamentais, com recursos do Ministério da Saúde, após aprovação de planos de trabalho, com verbas repassadas do Orçamento da União, provenientes de emendas parlamentares individuais. Essas verbas, além de detalhadas prestações de contas, são acompanhadas e auditadas por técnicos do Ministério da Saúde.

Esses recursos são bloqueados, por serem valores de convênios governamentais com classificação de subvenções públicas, e só podem ser alocados no cumprimento do objeto dos respectivos convênios governamentais, aprovados pelos órgãos concedentes. Estes recursos serão aplicados de acordo com os planos de trabalhos, e as compras feitas através de processo de licitação (pregão eletrônico), de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/1993.

NOTA 02 – RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Na composição do saldo de “Convênios Médicos”, o Convênio com a SMS - Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para atender aos pacientes do SUS, Sistema único de Saúde, representa 80% do total de R\$1.899.412,53, devidos pelos atendimentos ambulatoriais, além do fornecimento de órteses, próteses, calçados e meios auxiliares de locomoção. Este faturamento refere-se ao saldo pendente de pagamento por parte SMS – Secretaria Municipal de Saúde dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. O saldo restante são valores ainda não recebidos de convênios com planos de saúde privados.

Em “Encomendas de Produtos Ortopédicos”, registram-se as provisões de receitas decorrentes de encomendas de produtos ortopédicos em processo de confecção, bem como de produtos acabados, encomendados por pacientes aos quais foi prescrito algum produto e devem retornar à Instituição para o recebimento. Para estes valores foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, a fim de cumprir a ITG 2002 (em relação à PECLD) e o Princípio Contábil da Prudência.

Consta também demonstrado no quadro 1 os valores de Incentivo Financeiro de Custeio, do Centro de Reabilitação, devidos pelo Ministério da Saúde.

1) INCENTIVO DE CUSTEIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO

ANO/2015	OUTUBRO A DEZEMBRO	R\$420.000,00
ANO/2016	JANEIRO A DEZEMBRO	R\$1.680.000,00
TOTAL		R\$2.100.000,00

Quadro nº1:

Refere-se a valores não pagos do Incentivo Financeiro de Custeio pela classificação do Ministério da Saúde do Centro de Reabilitação da ABBR como Centro Especializado em Reabilitação – CER II.

Em 31.10.2017, foi solicitada Medida Cautelar de Arresto ABBR X MPRJ, objetivando o bloqueio das contas do Município até o limite de R\$2.100.000,00, nosso pedido de liminar foi indeferido em relação ao Arresto imediato, ao argumento de que não estavam presentes os elementos autorizados para a concessão da medida liminar, fazendo-se necessário o contraditório. Determinou, ainda, a citação do Município para que responda aos termos da presente ação.

NOTA 03 – ESTOQUE

Os estoques estão avaliados pelo custo médio, que não supera os preços de mercado e referem-se a materiais a serem aplicados na confecção de órteses, próteses e calçados ortopédicos e a meios auxiliares de locomoção, mais os materiais necessários às atividades da Instituição.

NOTA 04 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Tratam-se de bloqueios judiciais em ações trabalhistas e cíveis, depósitos recursais, aluguéis a receber. Em “Outros créditos” temos cheques emitidos e valores a receber de usuários de cartões de crédito e de débito. A conta “Valores a Apropriar” registra os valores a apropriar em despesa de vale-transporte e Vale Alimentação..

ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 05 – IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão avaliados ao custo de aquisição ou construção, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade.

Bens Imóveis Inalienáveis: 1) Imóveis adquiridos com a parcela de 50% da venda do apartamento na Av. Vieira Souto, 530/401 – Ipanema – Rio de Janeiro - RJ, em usufruto vitalício para a Sra. Yolanda Maria de Souza; em cumprimento à Cláusula Testamentária, nos autos do Inventário da Sra. Yonne Maciel de Oliveira Castro, processo nº 0082870-27.2005.8.19.0001, 11ª Vara de Órfãos e Sucessões, conforme descrito:

- a) Rua Engenheiro Cortes Sigaud, 187 apartamento/301 – Leblon - Rio de Janeiro; utilizado como residência da Sra. Yolanda Maria de Souza;
 - b) Rua Miguel Lemos, 119 apartamento/102 – Copacabana – Rio de Janeiro;
 - c) Rua Duvivier, 24 apartamento/302 – Copacabana – Rio de Janeiro;
 - d) Av. Princesa Isabel, 500 apartamento/203 – Leme – Rio de Janeiro;
 - e) Rua Conde de Bonfim, 526 apartamento/502 – Tijuca – Rio de Janeiro;
- Os últimos quatro imóveis estão alugados e suas rendas revertem-se em favor da Sra. Yolanda Maria de Souza, para sua manutenção e sustento.

Conforme Resolução CFC nº 1.292/10 a ABBR realizou em 31.10.2017 o Teste de Impairment, conforme Laudo de Avaliação nº 791217 da Empresa Avalor Engenharia de Avaliações.

Intangível	Saldo em 31/12/2016	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2017
Custo				
Software	126.357,14	-	-	126.357,14
Total	126.357,14	-	-	126.357,14
Amortização				
Software	-	-	-	-
Total Amortização	-	-	-	-
Intangível líquido	126.357,14	-	-	126.357,14

Imobilizado - Legados	Saldo em 31/12/2016	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2017
Custo				
Rua Eng. Cortes Sigaud, 187/301	980.000,00	2.820.000,00	-	3.800.000,00
Rua Miguel Lemos, 119/1002	530.000,00	470.000,00	-	1.000.000,00
Rua Duvivier, 24/302	370.000,00	610.000,00		980.000,00
Av. Princesa Isabel, 500/203	220.000,00	580.000,00		800.000,00
Rua Conde de Bonfim, 526/502	600.000,00	15.000,00		615.000,00
Total Custo	2.700.000,00	4.495.000,00		7.195.000,00
Depreciação				
Rua Eng. Cortes Sigaud, 187/301	-	-	-	-
Rua Miguel Lemos, 119/1002	-	-	-	-
Rua Duvivier, 24/302	-	-	-	-
Av. Princesa Isabel, 500/203	-	-	-	-
Rua Conde de Bonfim, 526/502	-	-	-	-
Total Depreciação				
Total Amortização	-	-	-	-
Imobilizado - Legados Líquido	2.700.000,00	4.495.000,00	-	7.195.000,00



NOTA 06 - BENS EM COMODATO

Conforme a Lei 11.638/07, de 28/12/2007, e a Resolução do nº CFC 1.152/09, de 23/01/2009, os bens comodatos passam a integrar o Sistema Patrimonial em contas específicas de Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante.

NOTA 07 – INTANGÍVEL

Neste grupo constam valores referentes a Direito de Uso de Software, conforme a Resolução CFC nº 1.303/10, de 25/11/2010. Foi feito um levantamento dos sistemas em uso na instituição e atualizado o valor da referida conta.

PASSIVO CIRCULANTE
NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

Fazem parte deste grupo os valores provenientes de Salários a Pagar e diferença do Piso salarial do Estado – RJ de 2016, acordos homologados na Justiça, decorrentes de rescisões de contrato de trabalho, seguidos de impostos e contribuições sociais a recolher - INSS, FGTS e IRRF. Além do parcelamento da Previdência Social (Lei 11.345/2006), parcelamento da Receita Federal do Brasil (Lei 11.941/2009) e ao parcelamento Administrativo da Receita Federal, e diferença de acordo coletivo (conforme convenções coletivas SEESS-RJ - 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016).

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS	2017	2016	VARIAÇÃO %
01 - Salários a Pagar	694.185,68	837.994,52	-17,16%
02 - Acordos Judiciais a Pagar	217.864,81	295.408,52	-26,25%
03 - Saldo Acordo Coletivo - a Pagar	1.280.882,94	971.654,84	31,82%
04 - INSS	384.650,28	928.762,87	-58,58%
05 - FGTS	122.630,64	729.060,78	-83,18%
06 - Imposto de Renda	371.262,39	648.877,58	-42,78%
07 - Contribuição Sindical a Recolher	609,05	963,58	-36,79%
08 - Pis sobre Folha	32.596,35	81.991,71	-60,24%
09 - Previdência Social - Parcelam. Lei 11345/06	115.994,86	273.114,38	-57,53%
10 - RFB - Parcelamento - Lei 11941/9	245.345,93	319.628,92	-23,24%
11 - Parcelamento ADM - RFB (FGTS, INSS e IRRF)	1.410.668,78	719.159,90	96,16%
12 - Multa CLT - PRT - MP.766/2017	14.996,74	0,00	100,00%
TOTAL	4.891.688,45	5.806.617,60	-15,76%

01- Refere-se ao provisionamento dos salários de dezembro/2017, quitados em janeiro de 2018.

02 - Acordos homologados na Justiça do Trabalho, pagos em parcelas mensais.

03 - Convenções coletivas 2012/2013/2014/2015 e 2016, aguardando pagamento.

04 - Referente aos meses de (outubro a dezembro/17).

05 - Referente aos meses de (dezembro/17).

06 - Referente aos meses de (agosto/17 a dezembro/17).

07 - Referente à contribuição sindical sobre folha de pagamento de dezembro/2017, paga em 31/01/2018.

08 - Referente ao Pis sobre folha de pagamento de (novembro a dezembro/17).

09 - Referente à Timemania, parcelamento dos débitos previdenciários (INSS).

10 - Referente ao Refis, parcelamento dos débitos com a Receita Federal.

11 - Referente ao parcelamento Administrativo com a Receita Federal.

12 - Referente ao parcelamento de Multa CLT - PRT - MP. 766/2017.

NOTA 09 – VALORES A PAGAR

Trata-se de débitos para com fornecedores de materiais e concessionárias de serviços públicos, dentre os quais, o demonstrativo seguinte mostra os maiores credores:

FORNECEDORES	2017	2016	VARIAÇÃO %
Cedae	68.230,64	53.535,32	27,45%
Ceg	6.617,05	5.573,70	18,72%
Light Serv. Eletricidade	53.917,56	46.712,54	15,42%
Polior Ind. Com.Prod. Ortopédicos	313.178,73	122.162,07	156,36%
Ethnos Ind.Com.Prod.Ortopédicos	12.878,03	449,89	2762,48%
Otto Bock do Brasil	10.423,96	112.762,92	-90,76%
DPL - Distribuidora Prod. De Limpeza Ltda.	7.220,58	6.778,50	6,52%
Outros fornecedores	58.830,85	44.176,24	33,17%
TOTAL	531.297,40	392.151,18	35,48%

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS

Obrigações de natureza trabalhista, de provisão de férias, acrescidas do terço constitucional, do saldo da folha de salários de dezembro de 2017.

Em atendimento à NBC TG 25 (Resolução CFC 1.180/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), constituímos Provisão para Contingências Trabalhistas no valor de R\$ 248.386,14, referente a ações trabalhistas em andamento.

Também em atendimento à NBC TG 25, constituímos Provisão para Contingências Cíveis no valor de R\$126.267,35, referente ao processo nº 0021623-74.2007.8.19.0001- Autora – Regina Maria Duarte.

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

Refere-se a reembolso do mobiliário comprado pela Esho - Empresa de Serviços Hospitalares para uso da ABBR, nas dependências das áreas de saúde e administrativas instaladas no Edifício Fernando Lemos, conforme 2º termo aditivo, celebrado em 28/05/2015, do contrato de locação firmado em 04/06/2009.

E contrato Firmado em 12 de setembro de 2017, com a Fundação Assegura, para Atendimento aos seus associados.

OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	2017	2016	VARIAÇÃO
Esho Empresa de Serviços Hospitalares	190.512,36	272.160,60	-30,00%
Fundação Assistencial Assegura	93.267,00	-	100,00%

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Este grupo de Passivo Circulante registra os empréstimos bancários (com saldo de R\$ 1.283.333,37) obtidos junto ao Banco Bradesco, a fim de suprir fluxo de caixa negativo, destinando-se a pagamentos a folhas de salários e 13º salários. Parte destes compromissos financeiros estão arrolados no grupo Não Circulante, tendo em vista a exigibilidade a partir de 01.01.2018. Dentro das obrigações financeiras ainda temos o Contrato de Mútuo com a empresa PEG - Prestação de Serviços de Assessoria Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.184.781/0001-60, no montante de R\$470.218,93, iniciado em 29/04/2013 com 9 renovações, por falta de condições de pagamento, com o próximo vencimento em 07/04/2018.

Os serviços prestados por terceiros somam R\$273.205,10, diluídos entre pessoas jurídicas e pessoas físicas.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	2017	2016	VARIAÇÃO
Serviços e Obrigações Junto a Terceiros	273.205,10	172.254,15	58,61%
Ministério da Saúde -aplicação em custeio, obras e equipamentos	909.923,49	3.937.862,16	-76,89%
Outros Créditos	152.425,88	148.449,13	2,68%
Pensão Alimentícia	6.717,21	6.538,72	2,73%
Empréstimos Bancários a Pagar	1.283.333,37	2.109.999,96	-39,18%
Contrato de Mútuo	470.218,93	439.461,12	7,00%
Parcelamento Concessionária Cedae	86.872,92	86.872,92	0,00%
TOTAL	3.182.696,90	6.901.438,16	-53,88%

NOTA 13 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As obrigações de longo prazo mais relevantes, no valor total de R\$33.276.709,49, se referem aos débitos governamentais (Parcelamento Timemania = R\$7.119.192,27 e Receita Federal do Brasil = R\$5.689.698,58) administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inseridos nos parcelamentos regulados pela Lei nº 11.345/2006, Lei 11.941/2009, PRT MP.766/2017 e parcelamento administrativo. Ainda como exigibilidade de longo prazo, consta o complemento de “Empréstimos Bancários”, com saldo de R\$2.916.666,63, obtidos no Banco Bradesco e o parcelamento de débitos com concessionária de serviços de água e esgoto (CEDAE), totalizando R\$108.350,68 e Bens em Comodato no montante de R\$1.500,00.

Consta também o valor de R\$17.441.301,33, referente às obras de engenharia civil executadas pela ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A (Grupo Amil) na edificação do Hospital, Consultórios e Edifício Fernando Lemos, com vistas às novas dependências da ABBR, constantes nas notas fiscais entregues à ABBR, em arquivo, referente ao contrato de locação e do primeiro termo aditivo, celebrado em 18/05/2012, seguindo a Resolução CFC nº. 1.409/12, que aprovou a ITG 2002.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2017	2016	VARIAÇÃO
Parcelamento Lei 11.345/2006 - Timemania - Previdência	7.119.192,27	7.201.307,32	-1,14%
Parcelamento Lei 11.941/2009 - Receita Federal do Brasil	1.539.406,41	1.811.065,53	-15,00%
Parcelamento Administrativo - Receita Federal do Brasil	3.969.478,90	2.236.459,77	77,49%
Empréstimos Bancários a Pagar	2.916.666,63	1.000.000,08	191,67%
Bens em Comodato	1.500,00	1.500,00	0,00%
Parcelamento Concessionária Cedae	108.350,68	195.223,60	-44,50%
PRT - MP.766/2017 - Multa CLT	180.813,27	-	100,00%
Acréscimo Patrimonial	17.441.301,33	18.481.216,89	-5,63%
TOTAL	33.276.709,49	30.926.773,19	7,60%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 14 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio da Instituição apresenta-se positivo, estando ajustado pelo Resultado do Período, bem como pelos Ajustes de Exercícios Anteriores e Ajuste de Avaliação Patrimonial.

NOTA 15 – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

ABBR realizou em 31.10.2017 o Teste de Impairment (Recuperabilidade), em atendimento a Resolução CFC nº 1.292/10 e Laudo de Avaliação nº 791217 da Empresa Avalor Engenharia de Avaliações.

O valor recuperável dos ativos totalizou o montante de R\$ 68.706.530,77, sendo R\$ 62.797.546,48 referente ao Terreno e R\$ 5.908.984,29 relativo aos imóveis.

NOTA 16 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Dentre os ajustes, os de maiores vultos dizem respeito: ao valor de R\$ 8.556.586,59, referente aos valores de depreciação das obras em andamento não reconhecidas, depósitos C/C C.E.F Fundo de Investimento no valor de R\$ 217.373,95.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017
Depreciação Obra em Andamento	(8.556.586,59)
Depósitos Caixa Econômica Federal - Fundos de Investimentos	(217.373,95)
Outros ajustes	1.018,13
TOTAL	(8.772.942,41)

VIII – DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT DO PERÍODO

NOTA 17 – RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Registra os recursos provenientes de prestação de serviços de setores, conforme abaixo:

SETORES/RECEITAS	2017 (R\$)	2016 (R\$)	VARIAÇÃO 2017/2016
Centro de Reabilitação	10.029.302,67	9.691.831,22	3,48%
Oficina de Produção Ortopédica	5.634.183,06	6.107.151,45	-7,74%
Serviços Auxiliares	32.337,90	35.508,80	-8,93%
Receita Loja	167.609,50	163.576,00	2,47%
Total	15.863.433,13	15.998.067,47	-0,84%

As receitas do Centro de Reabilitação referem-se aos serviços prestados através do convênio com SMS - Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes do SUS e aos pacientes de convênios privados e atendimentos particulares. As receitas de Oficina de Produção referem-se a confecções e fornecimento de produtos ortopédicos – próteses, órteses, calçados e meios auxiliares de locomoção, através do convênio com a SMS - Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes do SUS e atendimentos particulares.

NOTA 18 – CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Registra as despesas administrativas, de pessoal e de consumo de material da Instituição.

DESPESAS	2017 (R\$)	2016 (R\$)	VARIAÇÃO 2017/2016
Pessoal e Encargos	16.064.741,71	15.300.291,89	5,00%
Material Aplicado	2.265.079,89	2.585.662,24	-12,40%
Despesas Administrativas	3.178.827,58	3.057.394,74	3,97%
Total	21.508.649,18	20.943.348,87	2,70%

As despesas com pessoal referem-se ao custo de pessoal próprio (CLT) mais encargos trabalhistas. Quanto ao material aplicado, refere-se, em grande parte, ao consumo de matéria prima utilizada para confecção de próteses, órteses, calçados ortopédicos e ao fornecimento de meios auxiliares de locomoção. Serviços de terceiros: contratação de serviços de portaria e vigilância, manutenção predial e de equipamentos, remoção de resíduos, manutenção de sistemas, consultoria, entre outros. Em despesas administrativas encontra-se pagamentos de concessionárias de serviços públicos, honorários advocatícios, prêmios de seguros, transporte, locação de equipamentos e gastos com alimentação.

NOTA 19 – DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Mensalmente a Instituição recebe da sociedade civil doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo abaixo:

DOADORES	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Pessoas Físicas – Depositado em Bancos	271.846,61	107.247,12
Pessoas Jurídicas – Depositado em Bancos	131.862,50	191.408,21
Donativos através de depósitos - Campanhas	22.994,56	4.975,00
Contribuintes Mantenedores (boletos via CEF)	1.980.919,07	2.401.412,37
Doação de Bens e Serviços	303,00	13.397,00
TOTAL	2.407.925,74	2.718.439,70

APLICAÇÃO DAS DOAÇÕES RECEBIDAS

A ABBR aplicou as doações recebidas da seguinte forma:

APLICAÇÃO	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Manutenção das atividades	798.275,33	940.950,37
Material para Oficina Ortopédica	1.295.970,42	1.376.635,30
Refeições a funcionários	23.806,22	114.280,71
Material de limpeza, reparos e outros	242.107,25	212.529,92
Material hospitalar e medicamentos	47.766,52	74.043,40
TOTAL	2.407.925,74	2.718.439,70

NOTA 20 – DO DÉFICIT DO PERÍODO

O Déficit do Período de 2017, no montante de R\$2.330.866,88, será incorporado ao Patrimônio Social, após a aprovação em Assembleia Geral, conforme determina a Resolução do CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, em especial no item 15, que determina que o déficit ou superávit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

As receitas da ABBR são provenientes da prestação de serviços médicos e terapêuticos, através de convênios com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS-Rio / SUS – Sistema Único de Saúde, convênios privados, atendimentos particulares e doações, somadas as eventuais e raras subvenções do Governo que não podem ser utilizadas para custeio e manutenção, somente para projetos de investimentos. Entretanto, não superaram as despesas operacionais e não operacionais, ocasionando resultado deficitário no exercício findo em 31/12/2017.

Ressaltamos que as receitas operacionais são aquelas obtidas pelo Centro de Reabilitação e pela Oficina Ortopédica, cuja maior clientela é composta de usuários do convênio com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro-SMS-Rio para atender aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde – que não reajusta sua tabela de preços desde o ano de 2009.

1- Centro de Reabilitação - atividade-fim por excelência, razão da própria existência da ABBR, que atende, através do convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, convênios privados, bem como os atendimentos a pacientes particulares, nas diferentes modalidades de reabilitação desenvolvidas por profissionais graduados e especializados, tais como: médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, pedagogas, musicoterapeutas, assistentes sociais, psicólogos e fonoaudiólogos, além de outras especialidades. Como se depreende, trata-se de estrutura profissional de alto custo, com reajustes anuais superiores aos índices inflacionários, com salários estipulados pela legislação estadual que estabelece o mínimo de remuneração para variadas atividades. Além disso, a carga horária diária em regra é de seis horas de trabalho em conformidade com os conselhos profissionais reguladores das atividades. O quadro funcional com 144 funcionários representa 40% do quadro geral da Entidade.

2- Oficina Ortopédica - destina-se à fabricação de órteses, próteses e calçados, todos sob medida, basicamente para atendimento através do convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, aos pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde. No Setor, são alocados profissionais de nível médio, todavia de rara especialidade; por sua vez, com remuneração compatível com o mercado. No total, são 47 funcionários, dentre administrativos e operacionais. Utiliza matérias primas especiais de alto custo, até importadas, para as confecções das peças.

IX- COMENTÁRIOS SOBRE OUTROS DEMONSTRATIVOS

A – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10, de 17/09/2010, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

B – CUSTOS X SERVIÇOS PRESTADOS

A Instituição, em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12, que aprovou a ITG 2002, item 27, letra “n”, demonstra abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados através do Convênio com SMS – Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para atender aos pacientes dos SUS – Sistema Único de Saúde, compreendendo as receitas, os custos dos serviços e as isenções usufruídas.

O quadro abaixo demonstra que o custo dos serviços prestados no Convênio com a SMS - Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro aos pacientes do SUS- Sistema Único de Saúde, foi de R\$ 6.203.186,74 e as isenções tributárias usufruídas foram de R\$ 4.277.709,28. A diferença de R\$1.925.477,46 gerou um déficit financeiro à ABBR.

Este déficit contribuiu parcialmente para o endividamento da Instituição e ficou registrado como contrapartida, sem a devida compensação financeira do Governo, ao não conceder subvenção ou auxílio para o custeio da manutenção das atividades da ABBR.

Demonstração comparativa dos valores recebidos (receitas) do atendimento ao convênio – ABBR com a Secretaria Municipal de Saúde– paciente do SUS– tabela de reembolso de 2009.			
Custo dos serviços da ABBR e isenções tributárias.			
		2017	2016
1) Convênio Secretaria Municipal de Saúde Pacientes do SUS (R\$)			
1.a Total de Receitas (reembolso)		4.163.867,13	4.176.404,44
1.b Total de Custos ABBR		10.367.053,87	10.083.140,00
1.c Resultado (1a - 1b)		(6.203.186,74)	(5.906.735,56)
Resultado (%)		-40,16%	-41,42%
2) Demonstração das isenções tributaria pela condição de entidade beneficente, sem fins lucrativos (R\$).			
2.a Isenções INSS		3.801.732,88	3.523.645,97
2.b Isenções COFINS		475.976,40	479.942,04
2.c Total (2a + 2b)		4.277.709,28	4.003.588,01
3) Resultado / Gratuidade (R\$)			
(1c - 2c)		(1.925.477,46)	(1.903.147,55)
Resultado (%)		-31,04%	-32,22%

Os custos verificados no modelo do Centro de Reabilitação ABBR seguem critério padrão predeterminado para a realização dos procedimentos médicos e baseado em condições ideais de eficiência e qualidade. O padrão é demonstrado pela forma (excelência) cuidadosa na execução dos procedimentos médicos.

C – SEGUROS CONTRATADOS

A ABBR efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Os valores segurados somam o montante de R\$27.215.000,00, conforme Apólice nº 601.003679. Foi contratada a Bradesco Seguros, com vencimento em 03/02/2018.

SEGURO	VALOR (R\$)
Incêndio Explosão e Fumaça	20.000.000,00
Equipamentos Estacionários	1.100.000,00
Outros Danos	6.115.000,00

X – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ABBR é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

B – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRÚDAS (ISENTAS)

A Instituição possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), Com validade para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, conforme publicação no Diário oficial da União em 21.12.2016.

A Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/2009, cumpri os seguintes requisitos:

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/1993 e Decreto nº 6.308/2007.

C – DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigo 4 da Lei Nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto Nº 8.242/2014 e artigo 7 da Portaria do MS Nº. 1.970 de 16 de agosto de 2011 a Entidade cumpriu:

- as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização
- a oferta da prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH).

Nos Quadros abaixo demonstrados, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e artigo 5º da Portaria MS nº 1.970 de 16 de agosto de 2011:

- número de pessoas atendidas SUS e Não SUS;
- número de atendimentos SUS e Não SUS;
- percentual de atendimentos SUS (superior ao 60% exigido).

Nº DE PESSOAS ATENDIDAS EM 2017	TOTAL	%
SUS	28.140	77,92%
NÃO SUS	7.973	22,08
TOTAL	36.113	100,00%

Nº DE ATENDIMENTOS EM 2017	TOTAL	%
SUS	422.973	77,64%
NÃO SUS	121.780	22,36%
TOTAL	544.753	100,00%

XIII – BALANÇO SOCIAL

INFORMAÇÕES GERAIS

O Balanço Social apresenta nos indicadores sociais o compromisso da ABBR em cumprir a sua missão no tratamento médico a pessoas com deficiência. Demonstra nos indicadores financeiros a dificuldade da sua manutenção apoiada nas receitas de prestação de serviços. O resultado operacional é comprometido pelo alto custo dos serviços prestados, com insuficiente remuneração, devido á desatualizada tabela de preços do Sistema Único de Saúde (SUS). Este custo elevado gera déficits operacionais, que não foram compensados, mesmo com doações dos contribuintes mantenedores.

Através das unidades de tratamento de serviços médicos, a ABBR alcançou a marca de 544.753 procedimentos em 2017. Os serviços prestados foram:

DADOS ESTATÍSTICOS - SAÚDE

AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE

ESPECIALIDADES	USUÁRIOS DO SUS Sistema Único Saúde		NÃO USUÁRIOS DO SUS	
	ATENDIMENTOS	PROCEDIMENTOS	ATENDIMENTOS	PROCEDIMENTOS
	Fisioterapia - Pacientes com Grandes Lesões	20.799	20.898	4.468
Reeducação Postural Global	-	-	5.823	5.823
Fisioterapia - Medicina Esportiva e Pequenas Lesões	94	94	49.705	49.705
Setor de Terapia Integrada	137.537	229.082	52	52
Fisioterapia Respiratória	16.982	17.067	5.527	5.527
Tratamento Pacientes Amputados	16.578	16.664	1.271	1.271
Hidroterapia	265	265	7.378	7.378
Tratamentos de AVC - Acid. Vascular Cerebral	20.548	20.714	4.785	4.785
Infanto Juvenil - Fisioterapia	20.758	20.869	3.041	3.041
Infanto Juvenil - Terapia Ocupacional	13.977	14.048	2.622	2.622
Infanto Juvenil - Psicologia	1.839	1.850	796	796
Infanto Juvenil - Fonoterapia	11.200	11.266	1.921	1.921
Infanto Juvenil - Estimulação Pedagógica	-	-	5.780	5.780
Terapia Ocupacional Adulto	30.057	30.316	4.607	4.607
Oficina Terapêutica	12.829	12.894	678	678
Laboratório AVD - Atividade da Vida Diária	5.430	5.452	284	284
Terapia Ocupacional de Mão	-	-	4.250	4.250
Psicologia	12.116	12.190	3.403	3.403
Musicoterapia	-	-	4.736	4.736
Fonoaudiologia	9.259	9.304	4.575	4.575
Pilates	-	-	6.078	6.078
TOTAL	330.268	422.973	121.780	121.780
TOTAL DE ATENDIMENTOS: 452.048		TOTAL DE PROCEDIMENTOS: 544.753		

* ATENDIMENTOS: são as sessões terapêuticas realizadas. Podem gerar um ou mais procedimentos. O SUS paga por atendimento.

* PROCEDIMENTOS: são os recursos terapêuticos utilizados para o tratamento do paciente.

ATENDIMENTOS NO CENTRO DE REABILITAÇÃO

POR DIA

MÉDIA DIÁRIA DE PACIENTES QUE FREQUENTAM A ABBR

PACIENTES	USUÁRIOS DO SUS Sistema Único Saúde	NÃO USUÁRIOS DO SUS
ADULTOS	827	375
CRIANÇAS	103	52
TOTAL	930	427

TOTAL GERAL 1.357

POR MÊS

QUANTIDADE MÉDIA MENSAL DE PACIENTES EM TRATAMENTO (EM 1 OU MAIS SETORES, DE 1 A 3 VEZES POR SEMANA)

PACIENTES	USUÁRIOS DO SUS Sistema Único Saúde	NÃO USUÁRIOS DO SUS
ADULTOS	1.865	942
CRIANÇAS	270	179
TOTAL	2.135	1.121

TOTAL GERAL 3.256

POR ANO

1- Pacientes do Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.
2- Pacientes de Convênios Privados e Particulares.
3- Gratuidade - pacientes atendidos gratuitamente, por meio de recursos próprios da ABBR, sem nenhum custo para convênios privados ou SUS.

CONSULTAS AMBULATORIAIS

CENTRO DE REABILITAÇÃO E OFICINA ORTOPÉDICA

USUÁRIOS DO SUS Sistema Único Saúde (1)	NÃO USUÁRIOS DO SUS (2)	GRATUIDADE (3)
8.931	5.628	3.857

TOTAL 18.416

POR ANO

AVALIAÇÕES TERAPÊUTICAS

SETORES	USUÁRIOS DO SUS Sistema Único Saúde	NÃO USUÁRIOS DO SUS
Centro de Reabilitação	32.640	1.003
Oficina Ortopédica	255	-
Serviço Social	5.201	-
TOTAL	38.096	1.003

TOTAL GERAL 39.099



OFICINA ORTOPÉDICA - ATENDIMENTOS/ANO

PRODUTOS ENTREGUES	QUANTIDADES	
	USUÁRIOS DO SUS Sistema Único Saúde	NÃO USUÁRIOS DO SUS
Calçados ortopédicos	3.233	579
Órteses	3.264	91
Próteses	1.151	23
Cadeiras de rodas	471	-
Termomoldável	945	12
Cadeiras higiênicas	163	-
Muletas (pares)	82	-
Andadores	45	-
Outros serviços	-	796
TOTAL	9.354	1.501

TOTAL GERAL 10.855

FAIXA ETÁRIA PACIENTES /ANO

PACIENTES	QUANTIDADES
Entre 00 a 05 anos	1.084
Entre 06 a 12 anos	726
Entre 13 a 17 anos	346
Entre 18 a 23 anos	190
Entre 24 a 30 anos	271
Entre 31 a 40 anos	548
Entre 41 a 50 anos	3.167
Entre 51 a 64 anos	3.160
> 65 anos	2.974

INDICADORES SOCIAIS

1. AÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA OS PACIENTES	QUANTIDADE	
Total de Procedimentos Terapêuticos	-	544.753
Procedimentos Terapêuticos aos Usuários do SUS	422.973	-
Procedimentos Terapêuticos aos Usuários Não SUS	121.780	-
Total de Avaliações Realizadas	-	39.099
Avaliações Realizadas aos Usuários do SUS	38.096	-
Avaliações Realizadas aos Usuários Não SUS	1.003	-
Total de Consultas Médicas	-	18.416
Nº de Consultas Médicas aos Usuários do SUS	8.931	-
Nº de Consultas Médicas aos Usuários Não SUS	5.628	-
Nº de Consultas Médicas - Gratuitades	3.857	-
Total de Produtos da Oficina Ortopédica	-	10.855
Total de Produtos da Oficina Ortopédica aos Usuários do SUS	9.354	-
Total de Produtos da Oficina Ortopédica aos Usuários Não SUS	1.501	-

2. INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL	QUANTIDADE
Nº de colaboradores ao final do período (326 em atividade e 34 licenciados)	360
Nº de colaboradores que participaram de cursos, congressos, etc	19
Nº de colaboradores acima de 40 anos	205
Nº de mulheres na Instituição	211
Nº de colaboradores com deficiência	11
Nº de colaboradores terceirizados	8
Total de licenciados	34
= > Acidente de Trabalho	2
= > Auxílio Doença	30
= > Licença Maternidade	-
= > Licença sem Vencimentos	2
Estagiários	1
Bolsistas	1
Cursos, palestras e jornadas	22

3. EQUIPE ABBR	QUANTIDADE
Equipe Médica	13
Equipe de Gestão	17
Equipe Oficina Industrial Ortopédica	47
Equipe do Centro de Reabilitação	144
Equipe Operacional	139
TOTAL	360

4. DOAÇÕES RECEBIDAS	VALOR (REAIS)
Pessoas Físicas - depositado em Bancos	271.846,61
Pessoas Jurídicas - depositado em Bancos	131.862,50
Donativos através de depósitos - Campanhas	22.994,56
Contribuintes Mantenedores (boletos via CEF)	1.980.919,07
Doação de Bens e Serviços	303,00
TOTAL	2.407.925,74


5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS À TÍTULO DE DOAÇÃO	VALOR (REAIS)
Manutenção das Atividades	798.275,33
Material da Oficina Ortopédica	1.295.970,42
Refeições de funcionários	23.806,22
Material de limpeza, reparos e outros	242.107,25
Material hospitalar e medicamentos	47.766,52
TOTAL	2.407.925,74


6. INDICADORES SOCIAIS INTERNOS	VALOR (REAIS)
Despesas com Plano de Saúde dos Colaboradores	140.862,87
Despesas com Vale-Transporte	471.874,40
Apoio aos Estudos - Educação - Formação Técnica, Cursos e Seminários	14.807,04
Despesa com Alimentação aos Colaboradores	228.721,30
Bolsa Estágio	14.640,00



Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2017.


Deusdeth Gomes do Nascimento
Presidente Voluntário do Conselho Deliberativo


Marcos Bastos Blanes
Contador
CRC-RJ 086315 /O-8


Roberto Guimarães Xavier
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 108514/O-4


Walter Campos Mendes
Sup. Serviços – Atividade-fim
CRC-RJ 027172-2